



NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

PROVERE - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS
ENDÓGENOS
(2ª FASE – RECONHECIMENTO FORMAL DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA
COLETIVA PROVERE NA REGIÃO DO NORTE)
AVISO Nº NORTE-28-2015-17

ALTERAÇÃO Nº 2
(Prorrogação de Prazo)



Enquadramento

1. Tendo sido publicado o Aviso de Abertura de Concurso (AAC) para apresentação de Candidaturas PROVERE – 2ª Fase - Reconhecimento das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região do Norte, em linha com o que consta do Programa Operacional regional do Norte 2014-2020, enquadrada na Prioridade de Investimento 8.9 - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade;
2. Tendo sido manifestado por potenciais promotores a impossibilidade de reunir todas as condições de admissibilidade para, dentro do prazo limite, apresentar as respetivas candidaturas;
3. Atenta a complexidade procedimental para a constituição dos consórcios subjacentes à estratégia de eficiência coletiva PROVERE, seus projetos âncora e complementares;

A Comissão Diretiva do NORTE 2020 procede à alteração ao ponto 12 do Aviso de Abertura de Concurso Nº NORTE-28-2015-17, passando a ter a seguinte redação:

12. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à publicação do presente aviso e o dia 18 de março de 2016.

06 de janeiro de 2016

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte